



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 205/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA ARTICULAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO ADEQUADO DE COOPERAÇÃO COM A VALE S.A., VISANDO À RECONSTRUÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO NOVA CARAJÁS E DE SUAS IMEDIAÇÕES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Urbanismo, a adoção das providências necessárias para a realização de estudos técnicos, institucionais e jurídicos visando à articulação e celebração de **parceria público-privada, ou outro instrumento jurídico adequado de cooperação com a Vale S.A.**, com a finalidade de promover a **reconstrução das vias do Bairro Nova Carajás e de suas imediações**, assegurando melhores condições de trafegabilidade, mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população local.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas concretas voltadas à reconstrução da malha viária do **Bairro Nova Carajás e de suas imediações**, por meio da articulação de parceria com a iniciativa privada, especialmente com a **Vale S.A.**, observada a legislação aplicável e os instrumentos jurídicos adequados à consecução do interesse público.

A proposição se justifica diante da realidade enfrentada diariamente pelos moradores da referida localidade, que convivem com vias em condições precárias, marcadas por buracos, trechos deteriorados, deficiência de drenagem, acúmulo de lama no período chuvoso, poeira excessiva no período de estiagem e sérias dificuldades de deslocamento. Tal cenário compromete a mobilidade urbana, prejudica o acesso da população a serviços públicos essenciais e impacta diretamente a rotina de trabalhadores, estudantes, comerciantes, motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A situação das vias do Bairro Nova Carajás deixou de representar mero desconforto e passou a constituir problema estrutural de relevante interesse coletivo, com reflexos sobre a segurança viária, a saúde pública e a atividade econômica local. O desgaste acentuado do pavimento e a insuficiência de intervenções de manutenção ordinária demonstram a necessidade de uma atuação mais robusta, planejada e definitiva, voltada não apenas a reparos pontuais, mas à efetiva reconstrução das vias comprometidas.

Nesse contexto, revela-se pertinente e estratégica a busca de uma atuação cooperativa entre o Poder Público Municipal e a iniciativa privada, notadamente com a **Vale S.A.**, empresa que possui notória presença institucional e operacional na região, bem como relevante capacidade técnica e econômica para contribuir com iniciativas de infraestrutura urbana de interesse social, desde que observados os princípios da legalidade, transparência, eficiência, supremacia do interesse público e responsabilidade administrativa.

A adoção de parceria público-privada, ou de outro instrumento jurídico adequado de cooperação institucional, poderá viabilizar a soma de esforços técnicos, operacionais e financeiros necessários à recuperação estrutural das vias do bairro, permitindo que a intervenção ocorra com maior celeridade, qualidade e alcance, beneficiando diretamente a população residente e todos aqueles que utilizam diariamente as vias da região.

Importa destacar que a melhoria da infraestrutura viária do Bairro Nova Carajás e de suas imediações não representa apenas medida de urbanização, mas verdadeira ação de promoção da dignidade humana, da segurança no trânsito e da inclusão territorial. Ruas em boas condições favorecem o transporte escolar, o deslocamento de ambulâncias, o acesso a serviços públicos, o escoamento de mercadorias, a circulação do transporte coletivo e a integração entre bairros, reduzindo prejuízos materiais e riscos à integridade física da população.

Além disso, a reconstrução das vias poderá contribuir significativamente para a valorização urbana da região, para a redução dos custos de manutenção de veículos suportados pelos moradores e para a melhoria das condições gerais de habitabilidade, sobretudo em áreas historicamente afetadas pela precariedade da infraestrutura.

Dessa forma, a presente Indicação busca incentivar o Poder Executivo Municipal a adotar postura proativa na construção de soluções viáveis e estruturantes para um problema antigo e sensível, promovendo diálogo institucional com a iniciativa privada e buscando meios legítimos e eficientes para garantir à população do Bairro Nova Carajás e de suas imediações o direito a uma infraestrutura urbana adequada.

Diante do exposto, a presente Indicação revela-se medida necessária, justa e de relevante interesse público, razão pela qual se submete à apreciação desta Casa Legislativa.

Parauapebas, 09 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal